



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº 24 /2021.**

Dispõe sobre revogação da Lei Promulgada  
Municipal nº 6.885, de 30 de setembro de 2021  
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Promulgada Municipal nº 6.885, de 30 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2021.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA  
PRESIDENTE

DÁRIO RUDIO JUNIOR  
Vice - Presidente

WANDERSON RODRIGUES  
1º Secretário

KECIA NASCIMENTO BASETTI GREGÓRIO  
2º Secretário

ADNILCIO PINTOS DA SILVA (COELHO)  
Vereador

ANGELO STELZER NETO  
Vereador

CLAUDINEI COSTA SANTOS  
Vereador

FELIPE COUTINHO MARFINS  
Vereador

GEFERSON ISRAEL ALVES  
Vereador

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO  
Vereador

MARCELO CARVALHO PRETTI  
Vereador


Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220  
TELEFAX: (27) 3722-3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

  
MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO  
Vereador

  
MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE  
Vereador

  
OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI  
Vereador

  
WAGNER NEUMEG  
Vereador

---

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220  
TELEFAX: (27) 3722-3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo


**JUSTIFICATIVA**


Trata-se de projeto de lei visando à revogação da Lei Promulgada Municipal nº 6.885, de 30 de setembro de 2021 a qual declarou de utilidade pública municipal o Instituto Ryan Beretta.


Tal medida se faz necessária uma vez que, após a promulgação da referida lei, constatou-se que o referido instituto não atende a todos os requisitos previstos no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.954, de 03 de Novembro de 1992 para assim possuir o direito de ser declarado de utilidade pública na forma legal.


Destarte, esperamos seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual esperamos apoio e votação favorável.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2021.

  
JOLIMAR BARBOSA DA SILVA  
PRESIDENTE

  
DARIO RUDIO JUNIOR  
Vice – Presidente


  
WANDERSON RODRIGUES  
1º Secretário


  
KECIA NASCIMENTO BASETTI GREGÓRIO  
2º Secretário

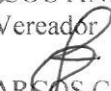
  
ADNILCIO PINTOS DA SILVA (COELHO)  
Vereador


  
ANGELO STELZER NETO  
Vereador

  
CLAUDINEI COSTA SANTOS  
Vereador

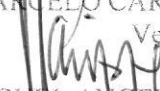
  
FELIPE L. MARTINS  
Vereador

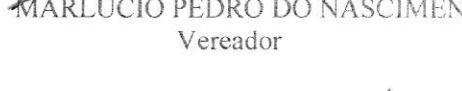
  
GEFFERSON ISRAEL ALVES  
Vereador

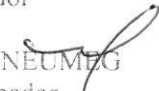
  
JOÃO MARCOS CUNHA FILHO  
Vereador

  
MARCELO CARVALHO PRETTI  
Vereador

  
MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO  
Vereador

  
MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE  
Vereador

  
OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI  
Vereador

  
WAGNER NEUMES  
Vereador

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220  
TELEFAX: (27) 3722-3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.